

[Página inicial](#) > Prefeitura municipal de Monte Carlo

DOM/SC Prefeitura municipal de Monte Carlo

Data de Cadastro: 14/05/2026 Extrato do Ato Nº: 8326669 Status: Publicado

Data de Publicação: 15/05/2026 Edição Nº: [5140](#)

LEI Nº 1541/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ESCRITORES DE MONTE CARLO-MONTECA.

ALCIONE ROBERTO BUYNO, Prefeito Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE ESCRITORES DE MONTE CARLO-MONTECA**, fundação privada de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, inscrita no CNPJ sob o nº 55.528.825/0001-75, com sede na rua Cândida Correa Becker, n. 381, bairro dos Ipês, nesta cidade de Monte Carlo/SC, CEP: 89618-000.

Art. 2º. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública por esta lei, os direitos, prerrogativas e benefícios previstos na legislação vigente e aplicável.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carlo/SC, 13 de maio de 2026.

ALCIONE ROBERTO BUYNO

Prefeito Municipal

Provedor da plataforma



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Suporte técnico Ciga

48 98406-1060 - dom@consorciociga.gov.br

Endereço

R. General Liberato Bittencourt, 1885 — Sala 102 CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

Apoio



Diário Oficial

Conheça o DOM/SC

Dúvidas Frequentes

LAI e LGPD

© 2025 - Todos os direitos reservados

